

PORTARIA PGJ/PI Nº 2632/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25619/2017,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 30 de novembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, referentes ao 1º período aquisitivo de 22/02/2006 a 21/02/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça